

corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 070 /2013-SEC

Expediente nº 4626079/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Crixás/GO, relacionados à f. 2, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

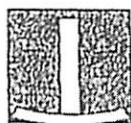
Goiânia, 30 de setembro de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

avise009/Tel

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1581

corregsec@tjgo.jus.br



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Crixás-Goiás
Secretaria da Diretoria do Foro

Ofício n. 137/2013

Crixás-GO, 19 de agosto de 2013

A sua Excelência a Senhora

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO

Corregedoria - Geral da Justiça do Tribunal de Justiça

Senhora desembargadora,

Informo a Vossa Excelência que de acordo com o provimento nº. 13/2012 da Corregedoria Geral da Justiça e conforme comunicado da implantação do selo eletrônico serão incinerados os selos físicos remanescentes da Serventia Extrajudicial Primeiro Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis, conforme numeração a seguir.

Selos a ser incinerados:

*Certidão: 196 unidade = 0226B012605 a 0226B012800.

*Reconhecimento de Firma = 00

*Autenticação= 45 unidades = 0226B023506 a 0226B023550.

*Selo Verde/Padrão:1.010 unidades=0226B017091 a 0226B018100.

*Insetos:266 unidades = 0226B000735 a 0226B000800
0226B000901 a 0226B001100

Respeitosamente,

Alex Alyes Lessa

Juiz de Direito

Av. das Oliveiras, Qd. 23, Esq. c/ Rua 2019 - Setor Novo Horizonte - CEP 76.510-000
Telefone/Fax (62) 3365-1923 - comarcadecrixas@tjgo.jus.br